



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)  
Biênio 2024/2026**

**Ata de reunião n. 02/2026**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 17/03/2026

**Hora:** 15h

**Tipo:** Ordinária

**Formato:** Virtual

**Plataforma:** Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Ricardo Apostólico Silva
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa	Dra. Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial	Dr. Gustavo Ghirello Brocchi
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional	Dr. Fábio Ribeiro da Rocha
Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão	Dr. Moisés dos Santos Heitor
Excelentíssimo Juiz Substituto	Dr. Evandro Bezerra
Servidora da Secretaria da Presidência	Sra. Joelma de Sousa Gomes
Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Vanessa Borelli Silva
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC (CSCTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC	Sr. Alexandre Gomes Barriento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
(CMSTIC)	
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sra. Cláudia Sant' Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Diretora da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Maria Inês Ebert Gatti	Outros compromissos institucionais
Diretor Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Viagem para cumprimento de compromissos institucionais
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	Sra. Renata Aparecida Cursino Pires	Outros compromissos institucionais

3. Pauta	
Item	Assunto
1	PROAD nº 4450/2026 - Aquisição de impressora para confecção de crachás
2	PROAD nº 10363/2026 - Renovação de Suporte de Banco de Dados Oracle
3	Questionário iGovTIC-Jud Subitem 17.2 (repauta)
4	Sugestão/revisão de Norma SETIC/CAPGTIC/NCPGTIC nº 06/2025
5	Extrapauta

4. Breve relato
<p>O Desembargador Ricardo Apostólico deu início à reunião, passando a palavra ao Sr. Marcio Nisi. Registrou-se que alguns membros do CTIC se encontravam em reunião do Comitê do PJe e passariam a participar da presente reunião após o seu encerramento.</p> <p><b>1. PROAD nº 4450/2026 - Aquisição de impressora para confecção de crachás</b></p> <p>Trata-se de demanda solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP), para inclusão no Planejamento de Contratações de TIC para 2027, considerando o recebimento da demanda ligeiramente fora do prazo.</p> <p>O demandante informou que o equipamento atualmente utilizado apresenta falhas recorrentes de impressão, bem como alertas de erro no visor que não foram solucionados, ocasionando desperdício de insumos, especialmente cartões de PVC.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O resultado pretendido com a aquisição da impressora é uma impressão em qualidade fotográfica colorida 300 dpi, frente e verso, com laminação de proteção frente e verso para garantir a durabilidade do crachá de trabalhadores terceirizados do TRT 2.

Equipamento solicitado: Aquisição de 1 (uma) impressora de crachás

Custo total estimado: R\$ 27.135,00 - 01 unidade ao custo unitário de R\$27.135,00

O Sr. Marcio Nisi relembrou questionamento anteriormente encaminhado pelo Dr. Luis Fernando Feóla acerca da possibilidade de terceirização do serviço de impressão, apresentando ao Comitê informações prestadas pela SILAP. Informou que há necessidade frequente e, por vezes, urgente de confecção de crachás, em razão da elevada rotatividade das equipes e questões de segurança quanto ao acesso ao padrão de emissão do Tribunal pela contratada, o que pode configurar fator limitador à adoção de solução terceirizada.

Após os esclarecimentos e debates, o Comitê manifestou anuência quanto à inclusão da demanda no Planejamento de Contratações de TIC para 2027, recomendando que, no curso dos estudos técnicos, sejam avaliados os cenários relativos aos quantitativos de impressão, custos e à viabilidade de eventual terceirização do serviço.

## **2. PROAD nº 10363/2026 - Renovação de Suporte de Banco de Dados Oracle**

Trata-se de demanda solicitada pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para inclusão no Plano Anual de Contratações de 2026.

O demandante informou que a renovação do contrato vigente se faz necessária para evitar que os bancos de dados Oracle fiquem sem o devido suporte. Embora haja um projeto em curso para a migração desses bancos de dados para a nuvem, o prazo para sua efetiva conclusão ultrapassa o período de vigência do suporte previsto no contrato atual (Contrato 006/2025). Esclareceu, ainda, que os trâmites de finalização da contratação estão em curso, já tendo ocorrido autorização do CSJT e previsão de assinatura até o final do mês em curso, com a migração tendo perspectiva de início em abril e conclusão até o final do exercício.

Para fins de contextualização, o Sr. Marcio Nisi informou que os bancos de dados Oracle suportam sistemas administrativos relevantes, tais como o Sistema de Gestão de Pessoas, o PROAD, módulos satélites do PJe, o e-Gestão, dentre outros. Ressaltou que a renovação contratual garante o acesso a suporte técnico especializado, possibilitando a resolução de qualquer problema técnico que venha a ocorrer com a maior agilidade possível, de forma a maximizar a disponibilidade dos sistemas suportados pelo Oracle.

Quantidade de licenças: 108 x Valor unitário: R\$ 328,96 = Custo mensal: R\$ 35.527,68.

Custo total estimado para 2026 (5 meses e 03 dias: 5,1): R\$181.191,02.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Valor total do contrato a ser firmado (estimado) = R\$ 213.165,90 (06 meses).

Após análise, o Comitê manifestou anuência quanto à inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações de 2026 e à respectiva alocação orçamentária para a demanda.

### **3. Questionário iGovTIC-Jud Subitem 17.2 (repauta)**

Trata-se de item do Questionário iGovTIC-Jud no qual o CNJ espera que os órgãos implementem ações estruturadas voltadas ao reconhecimento e à valorização dos servidores da área de TIC, com vistas à promoção do crescimento profissional e à retenção de talentos.

O Sr. Marcio Nisi apresentou o cenário atual, destacando que alguns aspectos ainda podem ser aprimorados. Informou que, no exercício de 2025, foi exigida a apresentação de evidências nos seguintes termos: documento oficial que comprove a implementação de ações estruturadas, consolidado em arquivo único, em formato PDF pesquisável (OCR).

Esclareceu-se que, para os órgãos que implementaram a Gratificação Permanente de Atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação (GAPTIC), conforme previsto na Resolução CNJ nº 370/2021, devem ser apresentados: (i) ato normativo que institua a gratificação específica para servidores da área de TIC; (ii) documento descritivo das regras e critérios para sua concessão; e (iii) comprovação de que os instrumentos de reconhecimento e valorização encontram-se vigentes e em execução.

Para os órgãos que não implementaram a GAPTIC, admite-se a apresentação de outras evidências estruturadas de reconhecimento, tais como: (i) criação e execução de programa formal de incentivo e retenção de talentos em TIC, respaldado por ato normativo; (ii) política institucional de progressão na carreira, com critérios específicos para TIC, devidamente documentada e formalizada; (iii) programa de premiação ou incentivo financeiro exclusivo para servidores de TIC, regulamentado oficialmente; além da devida comprovação de que tais instrumentos estão vigentes e em execução.

Durante as discussões, o Comitê questionou se outros Tribunais Regionais do Trabalho já publicaram normas correlatas. O Sr. Marcio Nisi informou que, até o momento, não há registros nesse sentido, mencionando, contudo, iniciativas adotadas por alguns Tribunais de Justiça.

Após os debates, o Comitê entendeu que as decisões acerca da implementação de ações estruturadas para reconhecimento e valorização dos servidores de TIC devem partir de instâncias superiores, inclusive com manifestação institucional do TRT2 quanto ao interesse em adotá-las. Caso haja manifestação favorável, o Comitê deverá ser formalmente demandado para deliberar sobre as medidas a serem implementadas.

Ficou definido, por fim, que a SETIC encaminhará consulta à área de Governança Institucional sobre o tema, para que seja verificada possibilidade de iniciativa no sentido



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de atender ao requisitado, comprometendo-se a apresentar a respectiva resposta ao Comitê nas próximas reuniões.

#### **4. Sugestão/revisão de Norma SETIC/CAPGTIC/NCPGPTIC nº 06/2025**

O Sr. Marcio Nisi apresentou a proposta, destacando seus principais pontos e esclarecendo algumas dúvidas levantadas. Na sequência, o Sr. Oswaldo Leme esclareceu que se trata da primeira versão da minuta, a qual ainda será submetida à análise de outras áreas do TRT2 para fins de validação. O Sr. Rogério de Almeida complementou informando que a minuta foi elaborada com base em normativos similares adotados por outros TRTs.

Após os debates, ficou definido que o Comitê finalizará a análise da minuta e eventuais sugestões serão apresentadas por e-mail no prazo de 5 dias. Caso não haja novas sugestões no prazo estabelecido, o texto será considerado aprovado e seguirá para apreciação e aprovação pela presidência do TRT2 e eventual publicação posterior.

#### **5. Extrapauta**

##### **Plano de Contratações 2027**

O Sr. Marcio Nisi lembrou que as demandas para aquisições de TIC para o exercício de 2027 foram apresentadas na última reunião, porém, à época, não havia definição quanto ao valor orçamentário a ser alocado no presente exercício para essas demandas. Com a recente confirmação desse valor, o tema está sendo novamente colocado em pauta.

O Sr. Oswaldo Leme informou que o cronograma orçamentário estabelecido pelo CSJT está bastante restrito e destacou que as demandas inicialmente registradas superam o montante de recursos disponíveis. Esclareceu também que há expectativa de publicação de norma do CSJT que definirá a prioridade de soluções de TIC de acordo com a sua natureza. Acrescentou, ainda, que a SETIC analisou a versão preliminar do plano e sugeriu ajustes de priorização procurando refletir tal classificação. Destacou que o item referente a contratações em nuvem não foi considerado no valor final, por ser objeto de um aporte específico como acréscimo orçamentário.

Diante desse cenário e com base em premissas previamente definidas - considerando critérios de priorização entre itens que já são objeto de contrato, itens essenciais e itens desejáveis, bem como aspectos relacionados a renovações contratuais e à necessidade (ou não) de recursos para o início dos processos licitatórios - foi apresentada uma nova versão do Plano de Contratações 2027. Na sequência, o Comitê formulou questionamentos, os quais foram esclarecidos pela SETIC, que prestou informações adicionais acerca de itens e valores constantes da proposta.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A SETIC encaminhará por e-mail a planilha referente ao Plano de Contratações 2027 para análise do Comitê, com vistas ao posterior lançamento no SIGEO, podendo o Comitê apresentar sugestões específicas para os itens, caso necessário.

#### 5. Encerramento

Após todos os esclarecimentos, a reunião foi encerrada.

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 14/04/2026 às 11h

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

RICARDO  
APOSTOLICO  
SILVA:79324

Assinado de forma digital  
por RICARDO APOSTOLICO  
SILVA:79324  
Dados: 2026.03.27 16:29:57  
-03'00'